



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

25ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI QUE SERÁ BAIXADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:

2258/2022 - Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Serranópolis do Iguaçu para o exercício de 2023 e dá outras providências;

INDICAÇÕES:

35/2022 – NILSON MÁRIO KOING, JAMIR ANTONIO RUGERI, ITACIR JOSÉ FINATTO, CLARITA FILIPIN e MARIA MADALENA BERTOLINI, Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar trabalhos de limpeza e posteriormente reposição de areia no campo de futebol de areia localizado nas imediações do Conjunto Habitacional Bertholdo Franken, bairro Jardimópolis, neste Município.

36/2022 – MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MÁRIO KOING, JAMIR ANTONIO RUGERI, ITACIR JOSÉ FINATTO, CLARITA FILIPIN Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei dispondo sobre alteração da Lei 1.707/2019, de 26/02/2019,



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

que regulamenta o Transporte Escolar, incluindo transporte aos alunos da rede municipal de ensino selecionados pela UTF/PR para realizar curso pré-vestibular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

USO DA PALAVRA PPELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFITO MUNICIPAL IVO ROBERTI.

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 01 de setembro de 2022.


Nilson Mário Knig
Presidente